

**TERMO ADITIVO N.º 51/2025**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100031/2022**  
**PREGÃO N.º 88/2022 - PROCESSO N.º 4118/2022**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16.879.879-7 e a empresa,

**CEMIM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, sediada na Rua Guaporé, n.º 74, Bairro Higienópolis, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13.417-290, Telefone (19) 3426-5268, (19) 3411-2115 / (19) 98766-2324, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.799.379/0001-90 e Inscrição Estadual Isenta, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Marcela Melloni Fleuri, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Laranjal Paulista, n.º 2.900, Bairro Campestre, na cidade de Piracicaba/SP, portadora da cédula de identidade R.G. sob n.º 33.585.074-1 SSP/SP e inscrita no C.N.P.F./MF sob n.º 302.422.198-02,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

SEMAE  
JURÍDICA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL**

**1.1.** Contrato n.º 100031/2022.

**1.2.** Objeto: prestação de serviços para realização de exames laboratoriais.

**1.3.** Assinatura: 05/10/2022.

**1.4.** Prazo inicial: 06/10/2022.

**1.5.** Prazo final: 05/10/2023.

**1.6.** Valor total: R\$ 21.499,93 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

**1.7.** Dotação 14 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2022.

**1.7.1.** Empenho n.º 1811/2022 - Valor R\$ 7.166,64 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

**1.8.** Natureza da Despesa 33903930 e Programa de Trabalho 17122000423980000, do exercício de 2023.

**1.8.1.** Empenho n.º 19/2023 – Valor R\$ 14.333,29 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

**TERMO ADITIVO N.º 51/2025**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100031/2022**  
**PREGÃO N.º 88/2022 - PROCESSO N.º 4118/2022**

1.8.2. Empenho n.º 2405/2023 – Valor R\$ 5.600,88 (cinco mil, seiscentos reais e oitenta e oito centavos).

1.9. Natureza da Despesa 33903950 e Programa de Trabalho 17122000423980000, do exercício de 2024.

1.9.1. Empenho n.º 37/2024 – Valor R\$ 16.802,62 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e dois e sessenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO**

2.1. Termo n.º 24/2023.

2.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste de preços.

2.3. Vigência: 05/10/2024.

2.4. Assinatura: 03/10/2023.

2.5. Valor do aditamento: R\$ 22.403,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).

2.6. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.1, bem como o reajuste pleiteado, com fundamento no art. 55, III, do mesmo diploma legal e cláusula sexta do contrato.

SEMMAE  
JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGUNDO ADITAMENTO**

2.1. Termo n.º 30/2024.

2.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e o apostilamento do reajuste dos preços.

2.3. Vigência: 05/10/2025.

2.4. Assinatura: 30/09/2024.

2.5. Valor do aditamento: R\$ 23.373,00 (vinte e três mil e trezentos e setenta e três reais).

2.6. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.1, bem como o reajuste pleiteado, com fundamento no art. 55, III, do mesmo diploma legal e cláusula sexta do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO**

4.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** e o apostilamento do **reajuste dos preços** praticados no contrato, conforme razões constantes nos autos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1. Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **05 de outubro de 2026**.

**TERMO ADITIVO N.º 51/2025**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100031/2022**  
**PREGÃO N.º 88/2022 - PROCESSO N.º 4118/2022**

**CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

6.1.O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 24.530,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais).

6.2.Registra-se o apostilamento do reajuste no percentual de 4.95% (quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato.

6.3.Os valores unitários para execução dos serviços passam a ser:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	600	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL COLESTEROL TOTAL	R\$ 4,57	R\$ 2.742,00	BIOTECNICA
2	60	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL DOSAGEM ACIDO HIPURICO U	R\$ 6,84	R\$ 410,40	BIOTECNICA
3	60	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL DOSAGEM ACIDO METIL HIPURICO U	R\$ 6,84	R\$ 410,40	BIOTECNICA
4	120	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL GAMA GT	R\$ 4,57	R\$ 548,40	BIOTECNICA
5	600	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL GLICEMIA DE JEJUM	R\$ 6,84	R\$ 4.104,00	BIOTECNICA
6	600	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL HEMOGRAMA	R\$ 6,84	R\$ 4.104,00	AUTOMAÇÃO MIDRAY
7	5	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL PARASITOLÓGICO DE FEZES	R\$ 4,57	R\$ 22,85	HOFFAMAN
8	60	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL TRANSAMINASE G. PIRUVICA (TGP)	R\$ 4,57	R\$ 274,20	BIOTECNICA
9	60	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO)	R\$ 4,57	R\$ 274,20	BIOTECNICA
10	600	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL TRIGLICERIDES	R\$ 6,84	R\$ 4.104,00	BIOTECNICA
11	5	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL ANTÍGENO SUPERFICIAL DA HEPATITE B	R\$ 11,41	R\$ 57,05	EBRAM
12	5	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL VIRUS DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B	R\$ 11,53	R\$ 57,65	EBRAM
13	5	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL ANTICORPOS DO VÍRUS HEPATITE C	R\$ 11,41	R\$ 57,05	BIOTECNICA
14	300	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL URINA I	R\$ 4,57	R\$ 1.371,00	FITA REAGENTE E MICROSCOPIA
15	60	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL TOXICOLÓGICO	R\$ 99,88	R\$ 5.992,80	Laboratório autorizado DETRAN

**TERMO ADITIVO N.º 51/2025**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100031/2022**  
**PREGÃO N.º 88/2022 - PROCESSO N.º 4118/2022**

**6.4.**As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2025, Natureza da Despesa 33903950 e Programa de Trabalho 17122000423980000, garantidas através do Empenho n.º 1750/2025.

**6.5.**Em exercícios futuros correspondentes à vigência do contrato, a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesa da mesma natureza.

**6.6.**Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 91.806,43 (noventa e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos).

**CLÁUSULA SETIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**7.1.**O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.1, bem como o reajuste pleiteado, com fundamento no art. 55, III, do mesmo diploma legal e cláusula sexta do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.**Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

**8.2.**Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 24 de setembro de 2025.

**Ronald Pereira da Silva**  
SEMMAE

**Marcela Melloni Fleuri**  
CONTRATADA